

PORTARIA Nº 689/2021/GS/SEDUC/MT.

Atualiza a indicação dos membros que compõem o Comitê de Acompanhamento do Novo Ensino Médio e do Grupo de Trabalho (GT) que atuam nas ações do Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio do Estado de Mato Grosso, instituído pela Portaria nº 283/2021/GS/SEDUCMT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação e suas alterações; a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que, dentre outros, institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e a Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, do Ministério da Educação que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio,

Considerando a necessidade atualizar a indicação dos membros das Instituições que compõem o Comitê, devido às mudanças na gestão de alguns órgãos e unidades,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 507/2019/GS/SEDUC/MT, passando a composição do Comitê a contar com os seguintes membros:

I - Secretaria de Estado de Educação:

- Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação;
- Amauri Monge Fernandes - Secretário Adjunto Executivo;
- Andréa Melo Silva Pereira - Superintendência de Educação Básica;
- Ronair Batista Moreira da Silva - Coordenadoria de Implementação das Políticas Educacionais;
- Leilaine Kendra Peres Araujo - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- Cristiane Alves Pereira - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- Adonezedek da Mata Silva - Gerência de Transporte Escolar;
- Elismar Bezerra Arruda - Superintendência de Educação Básica;
- Fabiula Torres da Costa Lopes - Superintendência de Educação Básica;
- Itamar José Bressan - Coordenadoria de Monitoramento;
- Giseli Duardo Maciano - Superintendência de Educação Básica;
- Alcimária Ataídes da Costa - Secretária Adjunta de Gestão Educacional;
- Isaías de Oliveira Xavier - Superintendência da Folha de Pagamento;
- Isaltino Alves Barbosa - Superintendência de Educação Básica;
- Kátia Ferreira de Arruda - Gerência de Convênios;
- Luana Barbosa - Gerência de Transporte;
- Saulo Scariot - Superintendência de Relacionamento Escolar;
- Maria Lecy David de Oliveira - Superintendência de Diversidades;
- Sílvio Alves Nogueira - Unidade de Gestão Normas Educacionais;
- Rafael Marcos da Silva - Coordenadoria de Alimentação Escolar;
- Lízia Soares Penido - Coordenadoria de Alimentação Escolar

- Tiago Wesley de Jesus Machado - Superintendência de Educação Básica;
- Ricleiv Alexandre da Silva Tondato - Superintendência de Tecnologia.

II - Conselho Estadual de Educação:

- Adriana Tomasoni;
- Ana Maria Di Renzo.

III - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- Carlos André de Oliveira Câmara;
- Maria Anunciata Fernandes.

IV- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Ana Flávia Derze Soares;
- Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira.

V - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso:

- Flávia Alesandra E. Guizardi;
- Jordete Correa de Moraes.

VI - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Estado de Mato Grosso:

- Dionê Pereira de Souza;
- Guilherme Angerames Rodrigues Vargas.

VII - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso:

- Valdeir Pereira;
- Maria Luiza Bartmeyer Zanirato;
- Guelda Cristina de Oliveira Andrade.

VIII - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso:

- Emerson José de Souza;
- Vanilda Carvalho Mendes.
- Carla Melissa Klock Scalzitti.

IX - Universidade do Estado de Mato Grosso:

- Geni Conceição Figueiredo;
- Rinalda Bezerra Carlos.

X - Universidade Federal de Mato Grosso:

- Ana Lara Casagrande.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído no Art. 4º da Portaria nº 507/2019/GS/SEDUC/MT, passando a composição do GT a contar com os seguintes servidores:

I - Andréa Melo da Silva Pereira - Coordenadoria do Ensino Médio;

II - Fabiula Torres a Costa - Coordenadoria do Ensino Médio;

III - Giseli Duarte Maciano - Coordenadoria do Ensino Médio;

IV - Geórgio Basbosa Ribeiro - Coordenadoria do Ensino Médio

V - Isaltino Alves Barbosa - Superintendência de Educação Básica;

VI - Itamar José Bressan - Unidade Monitoramento dos Cefapros/DREs;

VII - Jorge Rodrigues - Coordenadoria do Ensino Médio;

VIII - Marcos Paulo Souza e Silva - Coordenadoria do Ensino Médio;

IX - Tiago Wesley de Jesus Machado - Coordenadoria do Ensino Médio;

X - Elina Padilha Fernandes - Superintendência da Educação Básica;

XI - Maria Lecy David de Oliveira - Superintendência de Diversidades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 283/2021GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30622965

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar